



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 652 DE 07 DE MAIO DE 2002

EMENTA: Autoriza a criação de linhas de ônibus do centro de Barra do Piraí para o Complexo Califórnia, passando pelos bairros Belvedere, Santa Bárbara, Lago Azul, Dorândia, Vargem Alegre, Vila Maia e Águas Quentes.

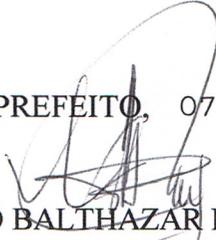
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ autoriza e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação de linhas de ônibus do centro de Barra do Piraí para o bairro Califórnia passando pelo Belvedere, Santa Bárbara, Lago Azul, Vila Maia e Águas Quentes, entrando em Dorândia e Vargem Alegre, com saídas de hora em hora e com a finalidade de atender aos inúmeros usuários daquelas localidades.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada por Decreto específico do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2002.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 32/02
Autor: Fátima Mendes